



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2013

PREGÃO Nº 03/2013

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, o Pregoeiro acompanhado da sua Equipe de Apoio, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Germano Brandes, 711, sala 11, Centro, Timbó (SC), designado pela Portaria nº 09/2013, de 18/02/2013, para, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº. 8.666/93, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial nº 03/2013, objeto do Processo Licitatório nº 09/2013, destinado a aquisição de móveis, cadeiras e sofás de espera para a Câmara Municipal de Timbó (SC), conforme Anexo I, nos termos da minuta de contrato constante do Anexo V, do Edital de Pregão Presencial nº 03/2013. Iniciada a sessão no horário estabelecido pelo Edital, o Pregoeiro recebeu os documentos de credenciamento das empresas **SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**; **FM INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**; **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS - ME**; **M MÓBILE EIRELI – ME**; **UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA. - ME**; **IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME**; **CÉLIA REGINA W. SANI – ME**; **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; **SUPRIMÓVEIS LTDA –EPP** e **IMPORIUM LTDA – ME** bem como os envelopes contendo a proposta de preço (envelopes nº 01), que foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes. O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa **SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, que apresentou proposta para o Item II no valor de R\$ 13.220,00, para o Item III no valor de R\$ 43.120,00, para o Item IV no valor de R\$ 11.820,00, para o Item V no valor de R\$ 3.710,00; da empresa **FM**



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 71.050,00; da empresa **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS - ME**; que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 84.000,00, para o Item II no valor de R\$ 9.800,00, para o Item III no valor de R\$ 23.360,00, para o Item V no valor de R\$ 2.400,00; da empresa **UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA. - ME**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 62.100,00, para o Item II no valor de R\$ 17.500,00, para o Item III no valor de R\$ 35.144,00, para o Item V no valor de R\$ 4.910,00; da empresa **M MÓBILE EIRELI – ME**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 192.000,00, para o Item II no valor de R\$ 17.460,00, para o Item III no valor de R\$ 35.088,00, para o Item IV no valor de R\$ 7.780,00; para o Item V no valor de R\$ 4.900,00; para o Item para VI no valor de R\$ 448,00; da empresa **IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 58.000,00; para o Item IV no valor de R\$ 5.850,00; da empresa **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS – ME**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 63.120,00; para o Item II no valor de R\$ 17.500,00; para o Item III no valor de R\$ 35.144,00; para o Item V no valor de R\$ 4.910,00; da empresa **CÉLIA REGINA W. SANI – ME**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 156.000,00; para o Item II no valor de R\$ 5.041,00; para o Item III no valor de R\$ 26.560,00; para o Item IV no valor de R\$ 4.299,00; para o Item V no valor de R\$ 2.587,00; para o Item VI no valor de R\$ 663,00; para o Item VII no valor de R\$ 5.805,80; para o Item VIII no valor de R\$ 701,61; para o Item IX no valor de R\$ 1.874,60; da empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 97.000,00; para o Item II no valor de R\$ 10.900,00; para o Item III no valor de R\$ 25.120,00; para o Item IV no valor de R\$ 2.950,00; para o Item V no valor de R\$ 2.200,00; para o Item VI no valor de R\$ 300,00; para o Item VII no valor de R\$ 2.058,00; para



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

o Item VIII no valor de R\$ 435,00; da empresa **SUPRIMÓVEIS LTDA –EPP**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 82.056,00; para o Item II no valor de R\$ 7.580,00; para o Item III no valor de R\$ 21.472,00; para o Item IV no valor de R\$ 3.900,00; para o Item V no valor de R\$ 1.990,00; para o Item VI no valor de R\$ 449,00; para o Item VII no valor de R\$ 2.100,00; para o Item VIII no valor de R\$ 1.184,00; para o Item IX no valor de R\$ 486,00; da empresa **IMPORIUM LTDA – ME**, que apresentou proposta para o Item I no valor de R\$ 147.988,27. Analisadas e rubricadas as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representantes credenciados, verificou-se que para o Item IX foram apresentadas duas propostas de preços, a primeira pela empresa **SUPRIMÓVEIS LTDA. – EPP**, no valor de R\$ 486,00, cujo representante manifestou na sessão a impossibilidade de entregar o produto pelo valor constante da proposta, a segunda pela empresa **CÉLIA REGINA W. SANI – ME**, no valor de R\$ 1.874,60, valor este acima do máximo aceitável como previsto na estimativa de preços, restando desclassificada por força do estabelecido no Item 4.1, letra “c” do Edital, sendo as propostas para os itens I a VIII consideradas aceitáveis de acordo com o Edital. Realizados os lances verbais e negociação com as empresas participantes, conforme os critérios estabelecidos no Edital. O Item I foi vencido pela empresa **UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA. - ME**, com o valor de R\$ 39.950,00. O Item II foi vencido pela empresa **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS - ME** com o valor de R\$ 6.850,00. O Item III foi vencido pela empresa **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS – ME**, pelo valor de R\$ 18.800,00. O Item IV foi vencido pela empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.,** com o valor de R\$ 2.750,00. O Item V foi vencido pela empresa **SUPRIMÓVEIS LTDA – EPP**, com o valor de R\$ 1.850,00. O Item VI foi vencido pela empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.,** com o valor de R\$ 300,00. O Item VII foi vencido



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

pela empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o valor de R\$ 2.058,00; O Item VIII foi vencido pela empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com o valor de R\$ 435,00. O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que apresentaram as melhores Propostas, e, depois de analisada, constatou-se que as exigências de habilitação jurídica e fiscal foram atendidas, sendo declaradas vencedoras do Item I a empresa **UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA. - ME**, com o valor de R\$ 39.950,00; do Item II e III a empresa **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS - ME** com o valor de R\$ 6.850,00 e R\$ 18.800,00, respectivamente; dos Itens IV, VI e VII e VIII a empresa **FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com o valor de R\$ 2.750,00; R\$ 300,00; R\$ 2.058,00 e R\$ 435,00, respectivamente; do Item V a empresa **SUPRIMÓVEIS LTDA. – EPP** com o valor de R\$ 1.850,00. Não havendo manifestação dos presentes, em especial com relação ao interesse em recorrer da decisão, o Pregoeiro adjudicou os objetos da licitação às empresa declaradas vencedoras. O representante da empresa **Irmãos Pacheco Comércio e Serviços Ltda. – ME**, Anderson Menelli, segunda classificada no Item I, manifestou intenção de acompanhar a entrega dos móveis integrantes do Item I, com vistas a comprovar se o produto a ser entregue corresponde à descrição do Termo de Referência. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a Sessão com a lavratura desta ata, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Esta ata será extratada e publicada Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

PREGOEIRO: Ailton Bertoldi

Equipe de Apoio: Ruben Parno, Éverton Bica Pedroso e Clara W. Roncálio